



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2025
ÀS 19:00 HORAS.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FERREIRA GOMES REALIZADA NO DIA
15/12/2025.

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Ferreira Gomes situado na Avenida Luzia Serra Cavalcante, número cento e setenta e quatro, nesta cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, sob a Presidência do vereador Chirstian Rogger Cardoso Rocha, do Primeiro Secretário vereador Fernando Cardoso da Silva e do Segundo Secretário vereador Jaci Brazão dos Reis; Reuniu-se ordinariamente e na forma regimental, o Presidente, Vereador Chirstian Rogger que, rogando a proteção de Deus, declarou aberta a presente reunião. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que realizasse a chamada dos vereadores, onde estiveram presentes os seguintes: **Alceu Serra Rabelo, Arlan Patrício Moreira Rodrigues, Callins Oliveira dos Anjos, Chirstian Rogger Cardoso Rocha, Fernando Cardoso da Silva, Jaci Brazão dos Reis e Samuel Santos Paiva.** Comprovada a **existência de quórum**, iniciou o período de **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA** da 37ª Sessão Ordinária, sendo aprovada em única discussão por todos os edis presentes. Na sequência, foi-se para a **LEITURA DO EXPEDIENTE** sendo lidas e apreciadas as seguintes matérias: VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025-GAB-VER-CRCR-CMFG. Veto integral ao Projeto de Lei nº 003/GAB-VER-CRCR-CMFG, gabinete do Vereador Chirstian Rogger Cardoso Rocha, que "dispõe sobre instalação de câmeras de vídeo monitoramento de segurança em creches e escolas municipais no município de Ferreira Gomes/Ap e dá outras providências". REQUERIMENTO Nº 009/2025-GAB-VER-CRCR-CMFG. Requerer, depois a criação de um espaço sensorial adaptado para pessoas com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

deficiência e autismo no município de Ferreira Gomes. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2025-GABINETE VEREADOR CHIRSTIAN ROCHA. Indico a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras em todos as dependências das escolas municipais. Entradas e saídas das unidades escolares; corredores de acesso às salas de aula e demais dependências; Pátios, quadras e áreas de lazer de uso comum; Portões de acesso de veículos e pedestres; salas de aula. Após a leitura do expediente, deu-se início ao período das **PEQUENAS COMUNICAÇÕES**, não havendo vereador inscrito. Em seguida, iniciou-se o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, também não havendo vereador inscrito. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi anunciado o **INTERVALO REGIMENTAL** de quinze minutos, o Vereador Alceu Serra Rabelo, usando da palavra, solicitou a dispensa do intervalo regimental. A solicitação foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por todos os vereadores presentes. Verificada a **EXISTÊNCIA DE QUÓRUM**, prosseguiu para a **ORDEM DO DIA**, em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário a inversão da ordem dos trabalhos, propondo que a leitura do requerimento antecederesse a apreciação do veto. A solicitação fundamentou-se no fato de que o veto demandaria votação e maior tempo de discussão. O Secretário acatou a orientação e procedeu à leitura dos referidos documentos: REQUERIMENTO Nº 009/2025-GAB-VER-CRCR-CMFG. Requerer, depois a criação de um espaço sensorial adaptado para pessoas com deficiência e autismo no município de Ferreira Gomes. **O Requerimento 009/2025 foi submetido em discussão e não havendo vereadores para se pronunciar, foi aprovado em única discussão por todos os vereadores presentes.** VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025-GAB-VER-CRCR-CMFG. Veto integral ao Projeto de Lei nº 003/GAB-VER CRCR CMFG, gabinete do Vereador Chirstian Rogger Cardoso Rocha, que "dispõe sobre instalação de câmeras de vídeo monitoramento de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

segurança em creches e escolas municipais no município de Ferreira Gomes/AP e dá outras providências". A Presidência informou aos senhores vereadores sobre a disponibilidade das cédulas para votação secreta, indicando a presença da urna em plenário. Para garantir a lisura do pleito, o Presidente convidou os vereadores Samuel Paiva e Arlan Patrício para procederem à conferência da urna, os quais, após inspeção, declararam a inexistência de irregularidades. Em seguida, a Presidência determinou que o Primeiro Secretário realizasse a chamada dos parlamentares, por ordem alfabética, para o depósito dos votos. Encerrada a coleta, foram designados os vereadores Jaci e Alceu para atuarem como escrutinadores. Concluída a apuração, registrou-se o resultado de 07 (sete) votos pela manutenção do veto. Diante do quórum apurado, o Presidente proclamou a manutenção do veto do Poder Executivo (PMFG). Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente declarou aberto o Período das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve vereadores inscritos para se manifestar. O Senhor Presidente declarou a sessão por encerrada proferindo as seguintes palavras: "AGRADECENDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO". **CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS, PLENÁRIO TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS.**

Christian Kogge C. Rocha.

*Francisco Mendonça dos Anjos
Arlan Patrício Maria Robles
Alceu Silva Lally*

[Signature]